



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 11.050 DE 14 DE JANEIRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.665 de 24 de março de 2023;

CONSIDERANDO os Conselheiros Tutelares eleitos para o mandato de 04 (quatro) anos 2024 – 2028,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir do dia 14 de janeiro de 2026, a Sra. **MARILI AZANHA DIORIO**, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data,

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2026, 83º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
